

01-1181/1995



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1181/1995 DE 1995

12-14550

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1181/1995 DE 25/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

ARSELINO TATTO

EMENTA:

REVOGA EM TODOS OS SEUS TERMOS OS DECRETOS QUE CEDEM TERRENOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA AS TORCIDAS UNIFORMIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
23/11/2010 12:56:53

00000036053-88



ARQUIVADO EM 24/02/97

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

CHEFE DE SESSÃO

155
 Folha n.º 01 do proc.
 n.º 1181 de 1995
Ad

25 OUT 1995
 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
 POLÍTICA, ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE;
 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
 RECURSOS E ORÇAMENTO.

Projeto de Lei nº

01 - PL
 01-1181/1995

"Revoga em todos os seus termos os Decretos que cedem terrenos públicos municipais para as Torcidas Uniformizadas no Município de São Paulo".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Ficam revogados em todos os seus termos os Decretos que concedem permissão de uso de terrenos públicos municipais às Torcidas Uniformizadas no Município de São Paulo.

Art. 2º - A Prefeitura de São Paulo utilizará essas áreas para a construção de equipamentos sociais tais como: creches, escolas e áreas de lazer para a população em geral.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


 vereador Arselino Tatto
 Partido dos Trabalhadores

SEÇÃO DE REVISÃO
 25 OUT 1995

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 02 e folha de informação sob n.º 03 103111 195 a 1 Edo

Folha n.º	02	do proc.
n.º	1181	de 19.95
Ass.	<i>[Assinatura]</i>	

Justificativa

Após os lamentáveis acontecimentos (brigas, mortes, agressões) ocorridos nos últimos tempos envolvendo as Torcidas Uniformizadas na cidade de São Paulo, não podemos mais aceitar que a própria Prefeitura continue cedendo terrenos para que elas exerçam suas atividades.

Após a intervenção da imprensa e do Ministério Público no sentido de acabar com as Torcidas Uniformizadas, os campos de futebol voltaram a ser palcos de eventos onde a alegria impera.

Para que o futebol continue a ser um atrativo para todos, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 1181 de 19.95.01.11.95 (a) Adeline

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 01-11-95

Adeline

A Com. de Const. e Justiça

6/11/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Log. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/11/95 às 13.00hs.

Às Nobres Vereadoras

Nina - Amy

para relatar.
Cala da Comissão de Constituição e Justiça
em de

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04 e 05

Em 05/12/95

(a) *[Signature]*



Folha n.º 04 do proc
N.º 1181 de 1995
O Funcionário São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1181/95.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa revogar em todos os seus termos os decretos que concederam permissão de uso de terrenos públicos municipais às Torcidas Uniformizadas do Município.

Apesar de seus louváveis propósitos, a proposta não pode prosperar. O projeto de lei não é o instrumento apropriado para a revogação de decretos do Prefeito, pois trata-se de duas espécies normativas distintas, a lei e o decreto. A permissão de uso de áreas municipais sempre a título precário, é formalizada através de decreto, nos termos do art. 114, § 4º, da Lei Orgânica do Município. Assim também a sua revogação só pode ser feita pelo mesmo instrumento. Trata-se de ato privativo do Prefeito, não cabendo a interferência do Legislativo nessa matéria.

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

em
Y. J. - [assinatura]

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1868/1995

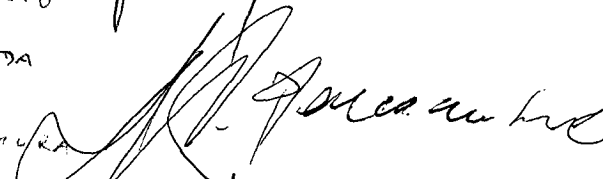
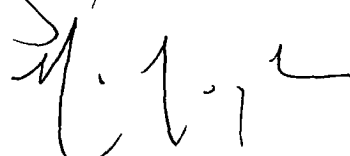
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE PROJETO DE LEI Nº 1.181/95-----

A presente proposição, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, objetiva revogar os decretos que cedem terrenos públicos municipais para as torcidas uniformizadas no Município de São Paulo.

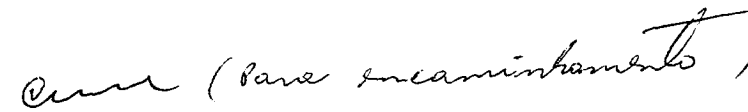
A proposição encontra amparo nos arts. 13, I; 14, XVIII, e 114, caput, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/11/95.

- Dárcio 
- Nota
- Nome 
- Celo 
- Mendes

- Mentor

- Gilson  (Para encaminhamento)

- Mauro

 (Para encaminhamento)

Publicado no DIARIO OFICIAL
 de 25 / 11 / 1995
 pagina 51 coluna 3^a
 conferido: *[assinatura]*

À Douta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente

Em, 05/12/95, de 12h12m

[assinatura]
 ENILZA ANDRADE
 Secretária

Recebido na Comissão de
 Política Urb. Metrop. e Meio
 Ambiente

Em 11/12/95 as 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR *[assinatura]*
 PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente.

13 / 12 / 95
[assinatura]
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 06208 25/4/96
[assinatura]
 MARCIA SIMÕES LAGE-REZENHA
 Assistente da Chefia Técnica



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	86	do proc.
N.º	1181	de 1991
O funcion.		
Assinado a 24.04.1996		

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 24.04.96



Emílio Meneguini

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

FL
16 - PAR
16-0727/1996

Folha no	07	de	proc.
N.º	1181	de	1996
O licenciado			
MARCIA STANES LOPES FERREIRA			
Presidente do Conselho Técnico			

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1.181/95

De autoria do Vereador Arselino Tatto, o presente projeto de lei, nº 1.181/95, objetiva revogar, em todos os seus termos, os decretos que concederam permissão de uso de terrenos públicos municipais para as torcidas uniformizadas no Município de São Paulo.

Argumenta o autor, na Justificativa do Projeto à fl. 2, que face a lamentáveis acontecimentos, com mortes, brigas e agressões, ocorridos nos últimos tempos, envolvendo as torcidas uniformizadas na cidade de São Paulo, não é aceitável que a Municipalidade continue cedendo terrenos para que elas exerçam suas atividades.

A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade da proposta, conforme parecer à fl. 5.

No mérito, concordamos com o autor. Com efeito, o motivo que deve presidir a cessão de uma área pública municipal deve ser o interesse público. Se no passado já houve estas condições, é, no presente, notório que as torcidas organizadas, ao invés de se constituir em benéficas para o futebol, têm servido mais como escudo para que indivíduos, abrigados pelo anonimato de grupo que a torcida lhes confere, exerçam seus impulsos mais agressivos e destrutivos.

Isso tem levado a que, além das consequências físicas negativas mais diretas, o público mais familiar se afaste dos campos de futebol, com conseqüente queda de receitas e todo o seu corolário: clubes em crise financeira, poucas contratações, queda de interesse pelo nosso esporte-rei, etc..

Ora, o lazer ocupa fundamental importância na qualidade de vida do ser humano, de maior importância ainda àqueles que vivem na atmosfera altamente estressante das grandes cidades.

17 - RELCOM
17-3020/1996

PARTE II - O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1950
CAPÍTULO I - DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1950

O Município de São Paulo, no ano de 1950, apresentava-se com uma população de 1.000.000 habitantes, sendo que a maior parte da população era formada por pessoas nascidas no Município de São Paulo.

A população do Município de São Paulo, no ano de 1950, apresentava-se com uma distribuição por sexo e idade, sendo que a maior parte da população era formada por pessoas nascidas no Município de São Paulo.

A população do Município de São Paulo, no ano de 1950, apresentava-se com uma distribuição por sexo e idade, sendo que a maior parte da população era formada por pessoas nascidas no Município de São Paulo.

A população do Município de São Paulo, no ano de 1950, apresentava-se com uma distribuição por sexo e idade, sendo que a maior parte da população era formada por pessoas nascidas no Município de São Paulo.

A população do Município de São Paulo, no ano de 1950, apresentava-se com uma distribuição por sexo e idade, sendo que a maior parte da população era formada por pessoas nascidas no Município de São Paulo.

A população do Município de São Paulo, no ano de 1950, apresentava-se com uma distribuição por sexo e idade, sendo que a maior parte da população era formada por pessoas nascidas no Município de São Paulo.



Câmara Municipal de São Paulo

Processo N.º	08
N.º	1181
Re	95
0	

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chefe Técnica

2

Assim, obstaculizar a existência dessas torcidas é favorecer a um clima mais saudável nos campos de futebol, possibilitando, a todos que queiram, mais esta forma de lazer, sem a sombra da ameaça às suas vidas.

Favorável, portanto, nosso parecer.

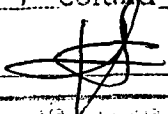
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 24.04.96

PRESIDENTE

RELATOR

(Contrário ao parecer)

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 30 / 04 / 19 96
pagina 47 coluna 02
conferido: 

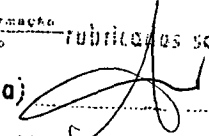
À Douta Comissão da
Educação, Cultura e Esportes
Em, 30/06/96


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 30/4/96 as 12:00 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR João B. Felizardo, digo, João Gomes
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

20 / 4 / 96
Marcos Antônio
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S: GU: N. juntados nesta data escritura de informação documento rubricados por
folhas do n° 5 / 8 / 5 / 96 a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 9 do proc.
N.º 1181 de 1996
A Função

17 - RELCOM
17-6109/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº1181/95

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, revogar os decretos municipais que cedem terrenos públicos da municipalidade às torcidas uniformizadas.

Além disso, preconiza ainda que tais terrenos deverão ser utilizados pela Prefeitura do município para a construção de equipamentos sociais para a população em geral, como creches, escolas e áreas de lazer.

Consideramos plenamente justa a proposta do nobre Vereador. Com efeito, sabemos que as conhecidas "torcidas organizadas" ou "torcidas uniformizadas" têm sido colocadas à margem, mercê de atos de vandalismo, de violência e mesmo de crimes que membros desses ajuntamentos têm, infelizmente, provocado. Em investigações policiais em uma dessas "torcidas" colheram-se depoimentos de jovens que, por pretenderem dela fazer parte, foram vítimas de humilhações e maus tratos, sendo submetidos a "provas de iniciação" aberrantes.

Assim, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, por ser adepta e incentivadora do desporto e do lazer sadio da população, concorda com o ilustre Autor e considera plenamente justificável que a Municipalidade não venha a favorecer, através dessas doações de terrenos públicos, a formação de verdadeiros bandos de arruaceiros, que tantos transtornos e infelicitações trouxeram aos estádios e a alguns lares desta cidade.

Por outro lado, a destinação que propõe o Autor para essas terrenos afigura-nos muito mais útil e revestida de um interesse público inquestionável.

Pelo exposto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 8/5/96

Presidente

Marcio Furi

Relator

SAO PAULO
1996
1181/95

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 17/5/96

Marcos Antonio Silva

Secretaria

Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 20/5/96 as _____ h.

ISABEL P. S. HANASHIRO

Of. Adm. Geral III

ao nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

20, 05 196

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EXCERTE M. J. de a. n. ta data documento(s) rubri
cado(s) por n.º 9 e 10 e forma de informação por
n.º 28/05/96

ISABEL P. S. HANASHIRO

Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-1100/1996

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	9	de	10	proc.
n.º	1181	de	19	95
o	funcionário			
S. F. M. A. S. P.				
Of. Adm. Geral III				

/95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1181/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa revogar, em todos os seus termos, os Decretos que cedem terrenos públicos municipais às torcidas uniformizadas do Município de São Paulo.

Conforme a propositura, as áreas ora sob uso pelas torcidas seriam destinadas à construção de creches, escolas, áreas de lazer e outras obras e instalações para utilização pela população em geral.

Quanto aos aspectos atinentes à Comissão de Finanças e Orçamento, temos a ponderar que a utilização de bens imóveis municipais insere-se numa perspectiva mais ampla, e sua destinação deve ser determinada pelas ações estratégicas do Poder Público em suas atividades para atendimento das necessidades públicas, como saúde, educação, lazer, etc.

Destarte, os atos, a título precário, que fixaram a cessão de próprios para as torcidas organizadas inscrevem-se nesse âmbito, e, caso a específica necessidade surja, a qualquer momento pode o Sr. Prefeito revogar tais cessões, diante do interesse público concreto, e não de forma genérica e indiscriminada como pre-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 dig. 11 proc.
n.º 1181 do 19 96
S. HANSEN
Of. Adm. Geral III

tendido pelo projeto.

Contrário, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de maio
de 1996.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 30/05/1996

pagina 47 coluna 2

Conferido: *La*

A A.T.M.

Em, 30/05/96

La

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

1181

de 19

95

15/1

97

(a)

12

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

15.01.97

BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA	
E SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	12
Arquivo em	24.02.97
O Func.º	Maria Isabel Lopes Correa
Chefe de Seção Técnica Substituto	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 13 -

Em

24 02 97

(a)

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01.1181 de 19. 95 24.02.97 (a)

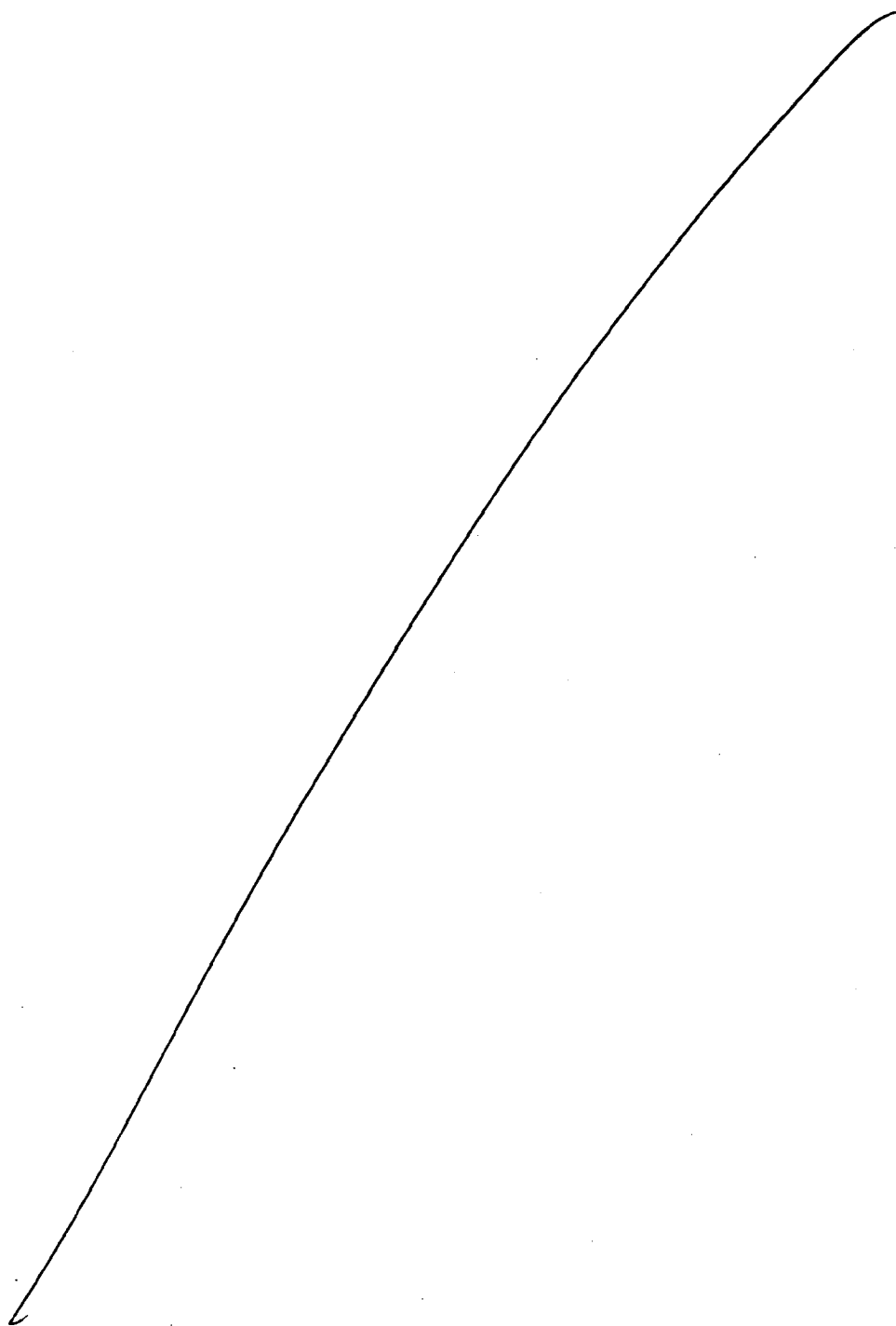
13

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13-0166/97, do ver. Arselino Tatto, líder do PT, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 24 de fevereiro de 1997.

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção - Substituto



SEGUIE juntado , nesta data, documento e papel para informação, rubricado

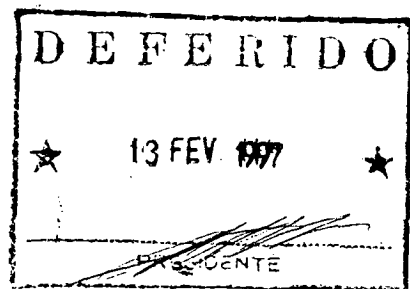
sob folha nº 14 -

Em 24 0291

MARLENE LOPES CORDEIRO
(a) Chefe - Técnica - Substituta



Câmara Municipal de São Paulo



13 - RDS
13-0166/1997

Folha n.º	14	de proc.
n.º	OL 1181	de 1995
MARIA ISABEL LOPES CORREIA		
Chefe de Seção Técnica - Substituto		

REQUERIMENTO "D"

Requer desarquivar os Projetos
de Lei da legislação passada do
Vereador Arselino Tatto

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental,
que seja desarquivado os projetos abaixo relacionados:

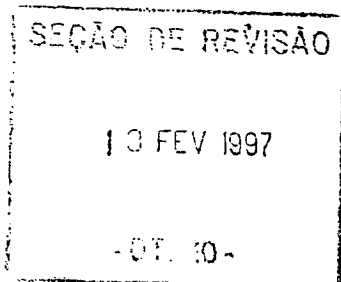
1/1993; 2/1993; 2/1993; 3/1993; 7/1993; 12/1993; 13/1993; 18/1993;
39/1993; 40/1993; 46/1993; 47/1993; 63/1993; 73/1993; 79/1993; 100/1993;
141/1993; 142/1993; 143/1993; 159/1993; 160/1993; 161/1993; 162/1993;
163/1993; 164/1993; 178/1993; 179/1993; 198/1993; 302/1993; 303/1993;
319/1993; 320/1993; 324/1993; 325/1993; 326/1993; 327/1993; 338/1993;
385/1993; 524/1993; 563/1993; 599/1993; 600/1993; 655/1993; 659/1993;
665/1993; 740/1993; 743/1993; 805/1993; 18/1994; 36/1994; 54/1994;
64/1994; 78/1994; 125/1994; 193/1994; 323/1994; 342/1994; 350/1994;
393/1994; 615/1994; 28/1995; 30/1995; 44/1995; 60/1995; 79/1995; 85/1995;
202/1995; 206/1995; 225/1995; 251/1995; 272/1995; 276/1995; 431/1995;
467/1995; 490/1995; 657/1995; 673/1995; 722/1995; 915/1995; 916/1995;
918/1995; 938/1995; 946/1995; 1181/1995; 1242/1995; 1257/1995;
1318/1995; 1378/1995; 1379/1995; 1380/1995; 1587/1995; 11/1996;
58/1996; 164/1996; 359/1996; 430/1996; 456/1996; 457/1996; 467/1996;
474/1996; 475/1996; 476/1996; 477/1996; 478/1996; 479/1996; 480/1996;
481/1996; 482/1996; 483/1996; 562/1996; 575/1996; 607/1996; 608/1996;
609/1996; 610/1996; 619/1996; 630/1996; ~~639/1996~~; 679/1996; 679/1996;
680/1996; 681/1996; 682/1996; 682/1996; 684/1996; 685/1996; 686/1996;
687/1996; 688/1996; 689/1996; 789/1996; 824/1996; 849/1996; 868/1996;
887/1996; 888/1996; 889/1996; .

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1997.

Arselino Tatto

Vereador

Lider da Bancada do P.T.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha(s) _____
15 18/01/01 a (R. F. 101.007) - A.T.M.)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

15

do processo nº 01.1181 de 19 95 18, 01, 01 (a) YUA EDO. FALCONI
R. E. 101.007 - ATM

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

101.01.01

Breno Gandelman

Assessor Tec. Legislat. Chefe

ATM

SEGUIE juntado nosla data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 16 e 17

Em 21. 2. 07

(a) 

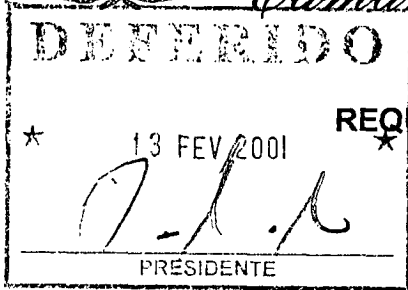
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132



Folha nº. <u>16</u> do proc.
nº <u>1121</u> de <u>95</u>
<i>[Signature]</i>

INÁCIO VEIGA - Of. Legislativo
RF 11.132

Câmara Municipal de São Paulo



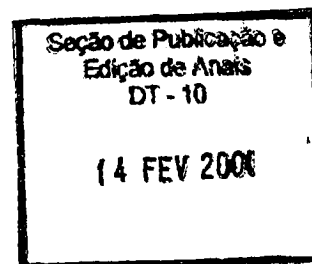
REQUERIMENTO 'D' Nº.

13 - RDS
13-0085/2001

Requeremos, à Douta Mesa, em conformidade com o artigo 275 da Resolução nº. 2 de 26 de abril de 1991 que os Projetos de Lei em anexo, de autoria do Vereador Arselino Tatto sejam desarquivados, seguindo seu trâmite normal.

Sala das Sessões,

Ver. Carlos Neder
Líder da Bancada do PT





Câmara Municipal de São Paulo

PL. Nº 206/1995

Ementa: Altera a Lei nº 11.355 de 05 de maio de 1993, em seus artigos 2º e 4º, e dá outras providências.

PL. Nº 251/1995

ILEG

Ementa: Denomina a Rua Joel Souto Martins à uma Rua sem nome localizada no Jardim do Colégio ou Jardim Fazione – Capão Redondo – A.R. Campo Limpo, e dá outras providências.

PL. Nº 276/1995

Ementa: Estabelece a obrigatoriedade da colocação de balança eletrônica para conferência à disposição dos consumidores nos estabelecimentos comerciais do município e dá outras providências.

PL. Nº 431/1995

Ementa: Denomina a Creche Joel Souto Martins a atual Creche Municipal Capão Redondo, localizada à Rua João André Leyser, nº 99 – Capão Redondo e dá outras providências.

PL. Nº 673/1995

Ementa: Proíbe a utilização de instalação de sistemas de eletrificação para defesa de patrimônio no Município, e dá outras providências.

PL. Nº 722/1995

Ementa: Altera a Lei nº 11.602 de 12 de Julho de 1994 em seu artigo 1º e dá outras providências.

PL. Nº 918/1995

Ementa: Denomina Adão Glasser Bueno a atual Estrada Municipal localizada no bairro da Colônia-Parelheiros – A.R. Capela do Socorro e dá outras providências.

PL nº 946/95

multo = CONT

Ementa: Dispõe sobre a construção de banheiros nos pontos finais das linhas de ônibus do Município, e das outras providências.

PL nº 1181/95

Ementa: Revoga em todos os seus termos os decretos que cedem terrenos públicos municipais para as torcidas uniformizadas no município de São Paulo, e da outras providências.

PL nº 1257/95

Ementa: Dispõe sobre a proibição de propaganda de cigarro nos próprios Municipais, vias públicas, praças, parque e jardins, e da outras providências.

PL nº 1318/95

Ementa: Dispõe sobre a isenção de tarifa no sistema de transporte coletivo no município de São Paulo aos estudantes de baixa renda, e da outras providências.

PL nº 58/96

2º

Ementa: Dispõe sobre a instituição de programa de locação social e da outras providências.

PI nº 164/96

DETO

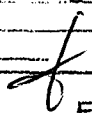
Ementa: Dispõe sobre uso dos espaços publicitários nos ônibus e nos abrigos de espera para campanhas educativas violência à mulher, e da outras providências.

PL nº 430/96

2º

Ementa: Dispõe sobre a proibição do uso de catraca eletrônica no sistema de transporte coletivo por ônibus ou trolebus na cidade de São Paulo, e da outras providências.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação nº 18 dos sob
En 05 04 65
Ass: _____


Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

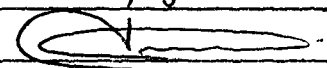
Papel para informação, rubricado como folha nº 18
do processo n.º 01-1181 de 20 05 / 01 / 05 (a) 18
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33	
Requisitado em	<u>24.02.1997</u>
Arquivado novamente em	<u>23.05.2005</u>
Com	<u>18</u> fls.
O Func.º	

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 19-20 e folha de informação
sob nº 21 22 / 03 / 2010

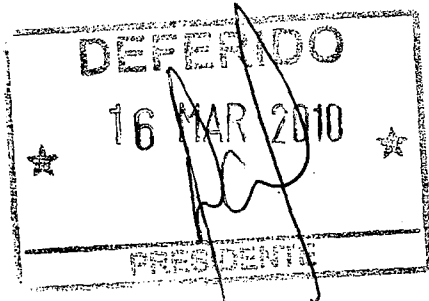
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



Câmara Municipal de São Paulo

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Folha nº 19 do Processo
nº 01-1181 de 1995
Assado



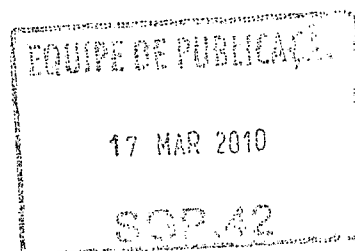
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13-00185/2010

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria do Nobre vereador Arselino Tatto, conforme lista anexa.

Sala das Sessões, em

Ver. José Américo
Ver. José Américo
Líder da Bancada do PT



Folha nº 20 do Processo nº 01-1181 de 1995

PDL	PR	PLO
19.92	02.93	07.93
36.94	10.00	02.93
11.96	26.05	01.93

06.06
14.05

PL															
	93	92	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06
342.91	12.93	09.92	350.94	29.95	630.96	383.97	245.98	22.99	25.00	63.01	36.02	282.03	06.04	273.05	261.06
343.91	13.93	28.92		30.95	639.96	453.97	708.98	23.99	110.00	242.01	218.02	334.03	07.04	381.05	412.06
344.91	18.93	40.92		44.95	678.96	470.97		452.99	179.00	401.01	251.02	335.03	97.04	397.05	413.06
345.91	39.93	41.92		60.95	679.96	500.97		518.99	180.00	643.01	257.02	336.03	160.04	272.05	478.06
346.91	40.93	52.92		206.95	680.96	734.97		546.99	184.00	644.01	384.02	337.03	161.04		560.06
347.91	46.93	56.92		251.95	683.96	819.97			234.00	648.01	404.02		187.04		574.06
366.91	63.93	57.92		272.95	684.96	894.97			238.00	668.01	480.02		327.04		
421.91	73.93	82.92		276.95	686.96	1154.97			237.00	676.01	506.02		334.04		
438.91	79.93	148.92		431.95	687.96	1131.97			353.00	716.01	508.02		390.04		
439.91	100.93	245.92		673.95	688.96				361.00		509.02		404.04		
440.91	142.93			722.95	789.96						510.02		412.04		
454.91	143.93			915.95	888.96						511.02		435.04		
535.91	178.93			946.95	889.96						512.02		436.04		
536.91	302.93			1257.95							527.02		437.04		
537.91	303.93			1181.95							528.02		438.04		
563.91	320.93			1242.95									441.04		
606.91	326.93												442.04		
608.91	327.93												495.04		
613.91	338.93												517.04		
632.91	524.93												571.04		
	599.93												05.04		
	659.93														
	665.93														
	740.93														
	743.93														
	805.93														

05.04



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

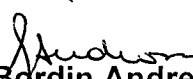
do processo nº 01-1181 de 1995 22/03/2010 (a)

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

À SGP.33 - Sra. Supervisora,

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

18/03/10

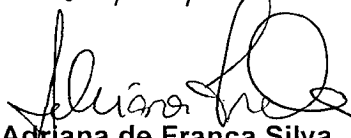

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0185/2010, segue o presente expediente, para a volta à tramitação.

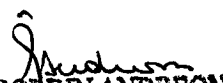
Atenciosamente

22/03/2010


Adriana de França Silva
Consultor Técnico Legislativo – Bibliotecário
Supervisora de Arquivo Geral – SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

05/04/10


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

to



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado (s) documento(s) do
fls. 22 / SP. 30/09/10


Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

Folha nº 22
Processo nº 01.118.10/95
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.996

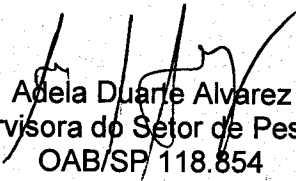
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 11810/95

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

À SGP-21, para prosseguimento.

São Paulo, 30 de agosto de 2010.


Adela Duarte Alvarez
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 118.854

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s),
rubricado(s) sob nº(s) a e folha de
informação sob nº 23. 021 01 12013

Mª José
Maria José de Oliveira
RE 10.940



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 23
do processo nº 1181 de 1995, de 02 / 01 / 2013 (a) Ma José

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

Jacer Augusto Pimenta
Jacer Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.21
RF 10.860

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL Requisitado em <u>22/03/2010</u> Arquivado novamente em <u>17/01/2013</u> Com <u>23</u> folhas.
--

José Sousa Batista
José Sousa Batista - RF 11.092
Técnico Administrativo

MFN
89503

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 24 e folha de informação
sob nº 25 14 / 3 / 13
Ubirajara

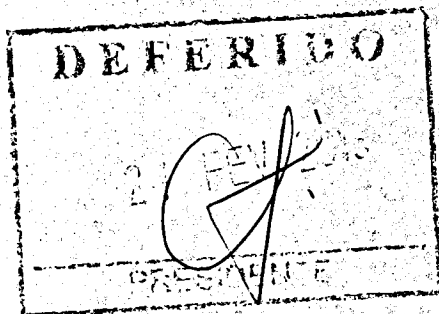
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 24... do Processo
nº 01-11.81... de 1995.
.....Ubirajara.....

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RE. 11.215



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00091/2013

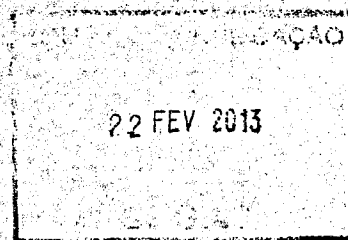
Sr. Presidente,

REQUEIRO nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação das proposições elencadas a seguir:

Ver. Arselino Tatto

PL 343/91, PL 344/91., PL 345/91, PL 346/91, PL 366/91, PL 421/91, PL 438/91, PL 440/91, PL 535/91, PL 536/91, PL 537/91, PL 563/91, PL 606/91, PL 613/91, PL 632/91, PL 009/92, PL 40/92, PL 41/92, PL 52/92, PL 57/92, PL 148/92, PL 245/92, PL 12/93, PL 13/93, PL 18/93, PL 39/93, PL 40/93, PL 46/93, PL 63/93, PL 73/93, PL 79/93, PL 100/93, PL 142/93, PL 143/93, PL 178/93, PL 303/93, PL 327/93, PL 524/93, PL 299/93, PL 659/93, PL 740/93, PLO 01/93, PLO 002/93, PLO/93, PR 002/93, PL 350/94, PL 029/95, PL 206/95, PL0272/95, PL 276/95, PL 673/95, PL 722/95, PL 915/95, PL 946/95, PL 1181/95, PL 1242/95, PL 619/96, PL 383/97, PL 453/97, PL 500/97, PL 734/97, PL 894/97, PL 245/98, PL 708/98, PL 452/99, PL 179/00, PL 180/00, PL 242/01, PL 676/01, PL 036/02, PL 218/02, PL 251/02, PL 404/02, PL 480/02, PR 018/02, PR 019/02, PL 335/03, PL 337/03, PL 006/04, PL 334/04, PL 435/04, PL 437/04, PL 441/04, PL 495/04, PL 571/04, PL 272/05, PL 381/05, PL 799/05, PR 014/05, PR 026/05, PL261/06, PL 412/06, PL 478/06, PL 489/06, PR 006/06, PL 300/09, PL 730/09, PL 082/10, PL 232/10, PDL 048/11, PL 234/11, PL 245/11, PL 321/12, PL 322/12, PL 324/12, PL 335/12, PL 344/12, PL 360/12, PL378/12, PL 430/12 e PR 011/12

Sala das Sessões, em



Ver. Alfredinho

Líder da Bancada do PT



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº ²⁵

do processo nº 01-1181 de nº 1995 14 / 3 / 13 (a) Vinegar

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0091/2013.

13/03/2013


SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0091/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

12 103113

ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

RECEBIDO EM SGP-22

18 3112

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

seue(m) [unbado(z) nestis dats
*n dos (z) obseidud (z) otenuuob
o6pcomoini eb srtio e _____ s
.....l..... *n dos
_____ :22A

A SGP - 21

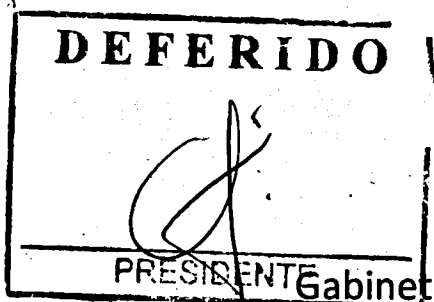
05 / 4 / 13

Solange

Solange Raimone dos Santos
Supervisora - SGP.22
RF. 10.801

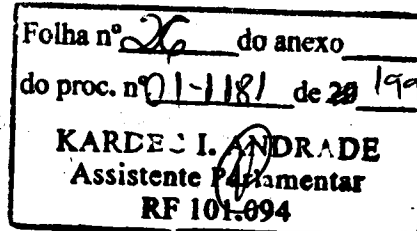
Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
26 a 30 e folha de informação
sob nº 31. 21.05.14

Ass: Kardoc Izidoro de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Arselino Tatto



REQUERIMENTO Nº

12 - RDS
13 - 03697/2014

REQUEIRO, em conformidade com o artigo 223 da Resolução nº 02 de 1991, a reconsideração do desarquivamento dos seguintes projetos de lei de iniciativa do Vereador Arselino Tatto, constantes do RDF nº 91/2013 que, por equívoco, voltaram a regular tramitação.

- 343/1991
- 344/1991
- 345/1991
- 346/1991
- 366/1991
- 421/1991
- 438/1991
- 440/1991
- 535/1991
- 536/1991
- 537/1991
- 563/1991
- 606/1991
- 608/1991
- 613/1991
- 632/1991

DPS - SGP.22 - 14/05/2014 - 15:51 - 007169 - 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE

SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

Folha nº <u>27</u>	do anexo
do proc. nº <u>01-1181</u>	de <u>20</u> <u>1995</u>
KARDEC I. ANDRADE	
Assistente Parlamentar	
RF <u>101094</u>	

- 9/1992
- 40/1992
- 41/1992
- 52/1992
- 57/1992
- 148/1992
- 245/1992
- 276/1992

- 12/1993
- 13/1993
- 18/1993
- 39/1993
- 46/1993
- 63/1993
- 73/1993
- 79/1993
- 100/1993
- 142/1993
- 143/1993
- 178/1993
- 303/1993
- 327/1993
- 524/1993
- 599/1993
- 659/1993
- 740/1993



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

Folha nº 28	do anexo
do proc. nº 01-1181	de 30/1995
KARDEC L. ANDRADE	
Assistente Parlamentar	
RF 181/994	

- 350/1994

- 29/1995

- 206/1995

- 272/1995

- 276/1995

- 673/1995

- 722/1995

- 915/1995

- 946/1995

- 1181/1995

- 1242/1995

- 1318/1995

- 58/1996

- 430/1996

- 619/1996

- 630/1996

- 679/1996

- 683/1996

- 686/1996

- 688/1996

- 689/1996

- 824/1996

- 888/1996



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

Folha nº <u>29</u>	do anexo <u> </u>
do proc. nº <u>014/81</u>	de <u>20</u> <u>195</u>
KARDEC I. ANDRADE	
Assistente Parlamentar	
RF 101.094	

- 70/1997
- 262/1997
- 383/1997
- 453/1997
- 734/1997
- 894/1997
- 1131/1997

- 245/1998
- 407/1998
- 708/1998

- 22/1999
- 154/1999
- 452/1999

- 179/2000
- 180/2000

- 242/2001
- 401/2001
- 536/2001
- 542/2001
- 552/2001
- 648/2001
- 676/2001



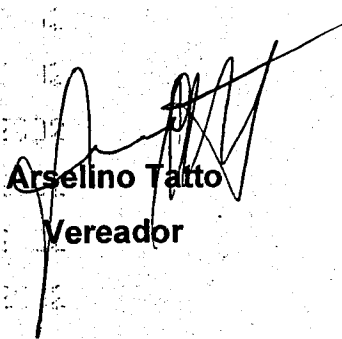
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

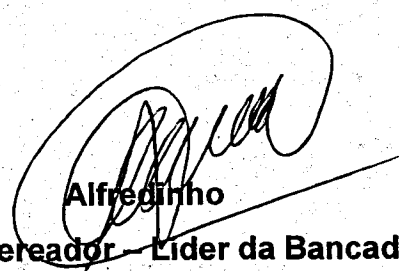
Gabinete do Vereador Arselino Tatto

Folha nº 30 do anexo 1995
do proc. nº 01-1181 de 20 1995
KARDEC I. ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 101.094

- 36/2002
- 218/2002
- 251/2002
- 404/2002
- 480/2002
- 506/2002
- 508/2002
- 509/2002
- 510/2002
- 511/2002
- 512/2002
- 527/2002
- 575/2002
- 606/2002

Sala das Sessões, 13 de maio de 2014.


Arselino Tatto
Vereador


Alfredinho
Vereador - Líder da Bancada

SRM/srm



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº

31

do processo n.º 01-1181/1995 21/05/2014 (a)

Kardex Izidoro de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP.22

À SGP - 33 - Sr. Supervisor,

Encaminho os autos para arquivamento, conforme RDS nº 013-697/2014,
numerado como folha(s) nº 26 do presente processo.

20/05/2014

Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.22

Karim Isidoro de Azevedo
Assessor Técnico
2008

segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 32, 02, 06, 14
.....

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 32
do processo **01-1181** de **1995** 02/06/2014

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Obs.: As falhas contidas no preenchimento da numeração de
folhas foram aceitas quando do primeiro arquivamento, anterior
ao ano 2000. Antes da vigência do Ato 740/2001 de 14/11/2001.

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **14/03/2013**
Arquivado novamente em **02/06/2014**
Com 32 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927